

DECRETO Nº 26, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre o recesso de São João e São Pedro no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru e funcionamento da feira livre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando os festejos juninos do ano 2023.

DECRETA

Art. 1º. Fica suspenso o expediente nas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Guajeru, Bahia, nos dias 23 de junho, 03 julho e 04 de julho de 2023.

Art. 2º. A prestação dos serviços públicos essenciais não será interrompida durante os dias de recesso junino, mantendo-se o expediente normal definido pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Fica a feira livre desta cidade transferida do dia 03 para o dia 1º de julho de 2023.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, 19 de junho de 2023.



JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL